

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 851/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026

***DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM
AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO, PARA ATUAREM NO
CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SERGIPE.***

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **Aline dos Santos Rodrigues**, CPF nº - 048.***.***-47 Gestor do Contrato;

II - **Patrícia de Oliveira Peixoto Souza** - CPF 956.***.***-49 - Gestor do Contrato - Substituto;

III - **Jacqueline Souza Teles** - CPF 297.***.***-71 - Fiscal do Contrato;

III - **Edna Maria da Silva** - CPF 722.***.***-59 - Fiscal - Substituto;

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 781 - SERRANO - ITABAIANA

Patrícia *[assinatura]* 1/2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 001/2026 FMDCD, decorrente da Dispensa 001/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA	O objeto do presente instrumento é a Realização de Curso de Capacitação "in company", com carga horária de 40h (quarenta horas), destinado aos Conselheiros Tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente, bem como profissionais que integram o sistema de garantia de direitos do município de Itabaiana/Sergipe.	O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2026 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SI, 14 de Julho de 2026.

JOSE PAES DOS
SANTOS/23242/9 Assinada de forma eletrônica em 14/07/2026
Data de emissão: 14/07/2026 11:13:29 - 0501

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Ciência dos fiscais e gestores em:

I - *Almeida dos Santos Rodrigues* Gestor do Contrato;
II - *Roberto de Oliveira Neto Souza* Gestor do Contrato - Substituto;
III - *Gequeline Souza Reis* Fiscal de Contrato
IV - *Edna Maria da Silva* Fiscal de contrato - Substituto;

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 - SERRANO - ITABAIANA

2/2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>